



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.01/2018**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

EQUIPE DE PREGÃO  
Fls 2379  
Rub: /

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0604.01/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

As nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (24.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de nº 0604.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às nove horas e trinta minutos, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: Empresa 1 - **LUCAS GOULART HOLANDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.435.516/0001-85, representado pelo Sr. Antonio Silva Holanda Filho, inscrito no CPF nº 321.816.713-20, Empresa 2 - **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Representado pelo Sr. Ravel Maia Pires Oliveira, inscrito no CPF nº 042.001.693-71; Empresa 3 - **MIGUEL FROTA VINÃS**, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, Representado pelo Sr. Wildemar Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 041.697.203-93, Empresa 4 - **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, Representado pelo Sr. Cláudio Régis Mesquita Pinheiro, inscrito no CPF nº 391.855.833-91, 5 - **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, Representado pelo Sr. Francisco Gilvan Lima dos Santos, inscrito no CPF nº 008.687.483-74, 6 - **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Representado pelo Sr. Francisco Vladson Feitosa Serra Azul, inscrito no CPF nº 743.981.133-04, As Empresas 1 - **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, 2 - **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, 3 - **FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA**, Não se fizeram representar para o certame. Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a Sessão dando o seguinte resultado todas as empresas estão **CLASSIFICADAS**. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram - se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** foi vencedora no ITEM 01 com o valor unitario de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 02 com o valor unitario de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente



com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 03 com o valor unitario de **RS 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, vencedora do ITEM 04 com o valor unitario de **RS 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, vencedora do ITEM 05 com o valor unitario de **RS 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, vencedora do ITEM 06 com o valor unitario de **RS 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS**, vencedora do ITEM 07 com o valor unitario de **RS 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)**, ITEM 08 com o valor unitario de **RS 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 09 com o valor unitario de **RS 6,09 (seis reais e nove centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS**, vencedora do ITEM 10 com o valor unitario de **RS 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)**, ITEM 11 com o valor unitario de **RS 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)**, ITEM 12 com o valor unitario de **RS 3,23 (três reais e vinte e três centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 13 com o valor unitario de **RS 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS**, vencedora do ITEM 14 com o valor unitario de **RS 4,00 (quatro reais)**, **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 15 com o valor unitario de **RS 8,00 (oito reais)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 16 com o valor unitario de **RS 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, vencedora do ITEM 17 com o valor unitario de **RS 2,10 (dois reais e dez centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 18 com o valor unitario de **RS 3,90 (três reais e noventa centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, vencedora do ITEM 19 com o valor unitario de **RS 6,40 (seis reais e quarenta centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, vencedora do ITEM 20 com o valor unitario de **RS 21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, ITEM 21 com o valor unitario de **RS 32,24 (trinta e dois reais e**



vinte e quatro centavos), empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 22 com o valor unitario de **RS 52,00 (cinquenta e dois reais)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 23 com o valor unitario de **RS 9,00 (nove reais)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 24 com o valor unitario de **RS 0,56 (cinquenta e seis centavos)**, ITEM 25 com o valor unitario de **RS 0,56 (cinquenta e seis centavos)**, ITEM 26 com o valor unitario de **RS 0,56 (cinquenta e seis centavos)**, ITEM 27 com o valor unitario de **RS 0,56 (cinquenta e seis centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** foi vencedora do ITEM 28 com o valor unitario de **RS 0,57 (cinquenta e sete centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 29 com o valor unitario de **RS 0,70 (setenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 30 com o valor unitario de **RS 0,24 (vinte e quatro centavos)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 31 com o valor unitario de **RS 13,00 (treze reais)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 32 com o valor unitario de **RS 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 33 com o valor unitario de **RS 6,05 (seis reais e cinco centavos)**, ITEM 34 com o valor unitario de **RS 6,05 (seis reais e cinco centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 36 com o valor unitario de **RS 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, ITEM 37 com o valor unitario de **RS 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 39 com o valor unitario de **RS 0,23 (vinte e três centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 40 com o valor unitario de **RS 2,50 (dois reais e cinquenta e centavos)**, ITEM 41 **FRACASSADO**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 42 com o valor unitario de **RS 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, ITEM 43 com o valor unitario de **RS 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 44 com o valor unitario de **RS 0,25 (vinte e cinco centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 45 com o valor unitario de **RS 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 46 com o valor unitario de **RS 32,00 (trinta e dois reais)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 47 com o valor unitario de **RS 1,10 (um real e dez centavos)**, ITEM 48 com o valor unitario de **RS 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 49 com o valor unitario de **RS 1,42 (um real e quarenta e dois centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 50 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 51 com o valor unitario de **RS 0,80 (oitenta centavos)**, ITEM 52 com o valor unitario de **RS 0,11 (onze centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 53 com o valor unitario de **RS 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 54 com





o valor unitario de **RS 3,07 (três reais e sete centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 55 com o valor unitario de **RS 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 56 com o valor unitario de **RS 0,71 (setenta e um centavos)**, ITEM 57 com o valor unitario de **RS 0,65 (sessenta e cinco centavos)**, ITEM 58 com o valor unitario de **RS 0,59 (cinquenta e nove centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 59 com o valor unitario de **RS 20,30 (vinte reais e trinta centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 60 com o valor unitario de **RS 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 61 com o valor unitario de **RS 71,75 (setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 62 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 63 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 64 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 65 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 66 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 67 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 68 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 69 com o valor unitario de **RS 38,29 (trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 70 com o valor unitario de **RS 25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 71 com o valor unitario de **RS 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, ITEM 72 com o valor unitario de **RS 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, ITEM 73 com o valor unitario de **RS 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, ITEM 74 com o valor unitario de **RS 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 76 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 77 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 78 com o valor unitario de **RS 42,00 (quarenta e dois reais)**, ITEM 79 com o valor unitario de **RS 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, ITEM 80 com o valor unitario de **RS 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, ITEM 81 com o valor unitario de **RS 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 82 com o valor unitario de **RS 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 83 com o valor unitario de **RS 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 84 com o valor unitario de **RS 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 85 com o valor unitario de **RS 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos)**, ITEM 86 com o valor unitario de **RS 7,80 (sete reais e oitenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 87 com o valor unitario de **RS 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ITEM 88 com o valor unitario de **RS 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 90 com o valor unitario de **RS 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos)**, ITEM 91 com o valor unitario de **RS 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 92 com o valor unitario de **RS 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 93 com o valor unitario de **RS 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos)**, ITEM 94 com o valor unitario de **RS 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 95 com o valor unitario de **RS**



20,01 (vinte reais e um centavo), ITEM 96 com o valor unitário de **RS 20,01 (vinte reais e um centavo)**, ITEM 97 com o valor unitário de **RS 20,01 (vinte reais e um centavo)**, ITEM 98 com o valor unitário de **RS 20,01 (vinte reais e um centavo)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 100 com o valor unitário de **RS 3,10 (três reais e dez centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 101 com o valor unitário de **RS 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**, ITEM 102 com o valor unitário de **RS 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 103 com o valor unitário de **RS 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos)**, ITEM 104 com o valor unitário de **RS 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos)**, ITEM 105 com o valor unitário de **RS 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos)**, ITEM 106 com o valor unitário de **RS 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 108 com o valor unitário de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, ITEM 109 com o valor unitário de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, ITEM 110 com o valor unitário de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, ITEM 111 com o valor unitário de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 112 com o valor unitário de **RS 0,89 (oitenta e nove centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 113 com o valor unitário de **RS 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, ITEM 114 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, ITEM 115 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, ITEM 116 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, ITEM 117 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, ITEM 118 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, ITEM 119 com o valor unitário de **RS 9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 120 com o valor unitário de **RS 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 121 com o valor unitário de **RS 0,57 (cinquenta e sete centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 122 com o valor unitário de **RS 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 123 com o valor unitário de **RS 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 124 com o valor unitário de **RS 0,50 (cinquenta centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 125 com o valor unitário de **RS 26,03 (vinte e seis reais e três centavos)**, ITEM 126 com o valor unitário de **RS 0,10 (dez centavos)**, ITEM 127 com o valor unitário de **RS 0,24 (vinte e quatro centavos)**, ITEM 128 com o valor unitário de **RS 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, ITEM 129 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, ITEM 130 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, ITEM 131 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, ITEM 132 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, ITEM 133 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 134 com o valor unitário de **RS 0,21 (vinte e um centavos)**, empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do ITEM 135 com o valor unitário de **RS 0,21 (vinte e um centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 136 com o valor unitário de **RS 0,17 (dezessete centavos)**, do ITEM 137 com o valor unitário de **RS 0,38 (trinta e oito centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 138 com o valor unitário de **RS 0,30 (trinta centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 139 com o valor unitário de **RS 0,16 (dezesseis centavos)**, ITEM 140 com o valor unitário de **RS 0,11 (onze centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 141 com o valor unitário de **RS 0,13 (treze centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 142 com o valor unitário de **RS 0,12 (doze centavos)**, ITEM 143 com o valor unitário de **RS 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, ITEM

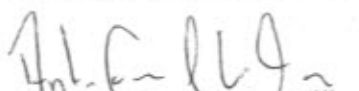


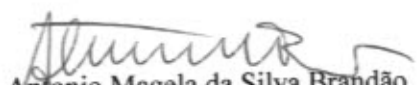
144 com o valor unitario de **RS 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, ITEM 145 com o valor unitario de **RS 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, ITEM 146 com o valor unitario de **RS 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, ITEM 147 com o valor unitario de **RS 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, ITEM 148 com o valor unitario de **RS 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos)**, ITEM 149 com o valor unitario de **RS 0,52 (cinquenta e dois centavos)**, ITEM 150 com o valor unitario de **RS 0,54 (cinquenta e quatro centavos)**, ITEM 151 com o valor unitario de **RS 0,55 (cinquenta e cinco centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 152 com o valor unitario de **RS 0,57 (cinquenta e sete centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 153 com o valor unitario de **RS 0,58 (cinquenta e oito centavos)**, ITEM 154 com o valor unitario de **RS 0,58 (cinquenta e oito centavos)**, ITEM 156 com o valor unitario de **RS 0,58 (cinquenta e oito centavos)**, ITEM 157 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, ITEM 158 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, ITEM 159 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, ITEM 160 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, ITEM 161 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, ITEM 162 com o valor unitario de **RS 0,60 (sessenta centavos)**, empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, foi vencedora do ITEM 163 com o valor unitario de **RS 0,48 (quarenta e oito centavos)**, ITEM 164 com o valor unitario de **RS 0,52 (cinquenta e dois centavos)**, ITEM 165 com o valor unitario de **RS 0,53 (cinquenta e três centavos)**, ITEM 166 com o valor unitario de **RS 0,54 (cinquenta e quatro centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 167 com o valor unitario de **RS 0,55 (cinquenta e cinco centavos)**, ITEM 168 com o valor unitario de **RS 0,56 (cinquenta e seis centavos)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 169 com o valor unitario de **RS 64,00 (sessenta e quatro reais)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 170 com o valor unitario de **RS 45,00 (quarenta e cinco reais)**, empresa **PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, foi vencedora do ITEM 171 com o valor unitario de **RS 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, empresa **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** foi vencedora no ITEM 172 com o valor unitario de **RS 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, foi vencedora no ITEM 173 com o valor unitario de **RS 6,00 (seis reais)**, empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, vencedora do ITEM 174 com o valor unitario de **RS 0,31 (trinta e um centavos)**, empresa **MIGUEL FROTA VINÃS** vencedora do ITEM 175 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 176 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 177 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 178 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 179 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 180 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 181 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 182 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 183 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 184 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 185 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 186 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 187 com o valor unitario de **RS 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)**, ITEM 188 com o valor unitario de **RS 12,60 (doze reais e sessenta centavos)**, ITEM 189 **FRACASSADO**. O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **MIGUEL FROTA VINÃS**, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, **LUCAS**

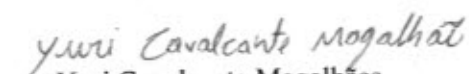


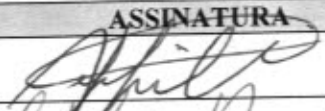
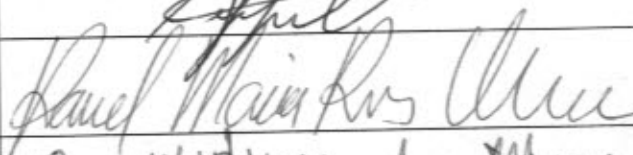
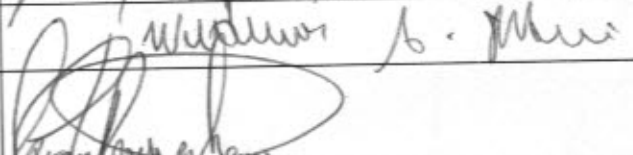
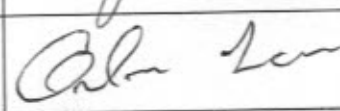



GOULART HOLANDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.435.516/0001-85, DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.423.609/0001-48, PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 18h:30min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 24 de abril de 2018.

  
Antônio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	LUCAS GOULART HOLANDA-ME – Antonio Silva Holanda Filho	321.816.713-20	
02	PJS DISTRIBUIDORA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA – Ravel Maia Pires Oliveira	042.001.693-71	
03	MIGUEL FROTA VINÁS – Wildemar Aguiar Ribeiro	041.697.203-93	
04	DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Cláudio Régis Mesquita Pinheiro	391.855.833-91	
05	D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME	-	SEM REPRESENTANTE
06	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA – Francisco Gilvan Lima dos Santos	008.687.483-74	
07	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – Francisco Vladson Feitosa Serra Azul	743.981.133-04	
08	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	-	SEM REPRESENTANTE
09	FISIOFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA – Rik Maciel Campos	036.611.353-41	SEM REPRESENTANTE